CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

A C Ó R D Ã O

TC-008821.989.22-5

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 1 S/A (subsidiária integral constituída pela empresa Canopus Holding S/A., com interveniência da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU).

Objeto: Implantação de 3.683 Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo e prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho técnico social de pré e pós ocupação de apoio à gestão condominial e gestão de carteira de mutuários e manutenção predial.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Marcos Rodrigues Penido (Secretário Estadual).

Responsável pelo(s) Instrumento(s): Rodrigo Garcia (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional. Contrato de Concessão de 23/03/15. Valor: R$1.857.709.240,00.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marco Antonio da Silva

(OAB/SP nº 306.891), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-008925.989.22-0

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 1 S/A (subsidiária integral constituída pela empresa Canopus Holding S/A., com interveniência da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU).

Objeto: Implantação de 3.683 Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo e prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho técnico-social de pré e pós ocupação de apoio à gestão condominial, gestão de carteira de mutuários e manutenção predial.

Responsáveis: Rodrigo Garcia (Secretário Estadual) e João Octaviano Machado Neto (Secretário Executivo do Grupo de Parcerias Público-Privadas da Casa Paulista - Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 23/11/15 a 23/11/16.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Marcos Jordão Teixeira do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marco Antonio da Silva (OAB/SP nº 306.891), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-008933.989.22-0

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 1 S/A (subsidiária integral constituída pela empresa Canopus Holding S/A., com interveniência da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU).

Objeto: Implantação de 3.683 Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo e prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho técnico-social de pré e pós ocupação de apoio à gestão condominial, gestão de carteira de mutuários e manutenção predial.

Responsáveis: Rodrigo Garcia, Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Secretários Estaduais), João Octaviano Machado Neto e Andra Robert de Carvalho Campo (Secretários Executivos do Grupo de Parcerias Público-Privadas da Casa Paulista - Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 23/11/16 a 22/11/17.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marco Antonio da Silva (OAB/SP nº 306.891), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-008938.989.22-5

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 1 S/A (subsidiária integral constituída pela empresa Canopus Holding S/A., com interveniência da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU).

Objeto: Implantação de 3.683 Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo e prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho técnico-social de pré e pós ocupação de apoio à gestão condominial, gestão de carteira de mutuários e manutenção predial.

Responsáveis: Rodrigo Garcia, Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Secretários Estaduais) e Andra Robert de Carvalho Campo (Secretária Executiva do Grupo de Parcerias Público-Privadas da Casa Paulista - Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 23/11/17 a 22/11/18.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Iracema Maria dos Santos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marco Antonio da Silva (OAB/SP nº 306.891), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-011050.989.22-7

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 1 S/A (subsidiária integral constituída pela empresa Canopus Holding S/A., com interveniência da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo – CDHU).

Objeto: Implantação de 3.683 Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo e prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho técnico-social de pré e pós ocupação de apoio à gestão condominial, gestão de carteira de mutuários e manutenção predial.

Responsáveis: Rodrigo Garcia, Paulo César Matheus da Silva, Marco Antônio da Silva, Flávio Augusto Ayres Amary (Secretários Estaduais), Andra Robert de Carvalho Campos, Cassiano Quevedo Rosas de Ávila, Marcos Galvão Whitaker de Assumpção (Secretários Executivos do Grupo de Parcerias Público-Privadas da Casa Paulista - Gestores do Contrato).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 24/11/18 a 31/12/19.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marco Antonio da Silva (OAB/SP nº 306.891), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-016133.989.23-6

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 1 S/A (subsidiária integral constituída pela empresa Canopus Holding S/A., com interveniência da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo – CDHU).

Objeto: Implantação de 3.683 Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo e prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho técnico-social de pré e pós ocupação de apoio à gestão condominial, gestão de carteira de mutuários e manutenção predial.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

Responsáveis: Flávio Augusto Ayres Amary (Secretário Estadual), Fernando José de Souza Marangoni (Subsecretário da Casa Paulista - Gestor do Contrato) e Cassiano Quevedo Rosas de Ávila (Secretário do Grupo de Parcerias Público-Privadas da Casa Paulista - Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/20 a 31/12/20.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marco Antonio da Silva (OAB/SP nº 306.891), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-016137.989.23-2

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 1 S/A (subsidiária integral constituída pela empresa Canopus Holding S/A., com interveniência da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

Objeto: Implantação de 3.683 Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo e prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho técnico-social de pré e pós ocupação de apoio à gestão condominial, gestão de carteira de mutuários e manutenção predial.

Responsáveis: Flávio Augusto Ayres Amary (Secretário Estadual), Fernando José de Souza Marangoni (Subsecretário da Casa Paulista) e Andra Robert de Carvalho Campos (Secretária Executiva do Grupo de Parcerias Público-Privadas - Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/21 a 31/12/21.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marco Antonio da Silva (OAB/SP nº 306.891), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-016140.989.23-7

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 1 S/A (subsidiária integral constituída pela empresa Canopus Holding S/A., com interveniência da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU).

Objeto: Implantação de 3.683 Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo e prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho técnico-social de pré e pós ocupação de apoio à gestão condominial, gestão de carteira de mutuários e manutenção predial.

Responsáveis: Flávio Augusto Ayres Amary (Secretário Estadual), Fernando José de Souza Marangoni, Reinaldo Iapequino (Subsecretários da Casa Paulista - Gestores do Contrato) e Andra Robert de Carvalho Campos (Secretária Executiva do Grupo de Parcerias Público-Privadas - Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/22 a 31/12/22.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marco Antonio da Silva (OAB/SP nº 306.891), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-005205.989.24-7

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 1 S/A (subsidiária integral constituída pela empresa Canopus Holding S/A., com interveniência da Companhia Paulista de Parcerias – CPP e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU).

Objeto: Implantação de 3.683 Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo e prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho técnico-social de pré e pós ocupação de apoio à gestão condominial, gestão de carteira de mutuários e manutenção predial.

Responsáveis: Marcelo Cardinale Branco (Secretário Estadual), Reinaldo Iapequino e Roberto Antonio Diniz (Subsecretários da Casa Paulista - Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/23 a 31/12/23.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maisa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marco Antonio da Silva

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z

(OAB/SP nº 306.891), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: CONTRATO. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL. PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA. CONCESSÃO ADMINISTRATIVA. IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE POPULAR E DE MERCADO POPULAR. SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SOCIAL DE PRÉ E PÓS OCUPAÇÃO, APOIO À GESTÃO CONDOMINIAL, GESTÃO DE CARTEIRA DE MUTUÁRIOS E MANUTENÇÃO PREDIAL. DESATUALIZAÇÃO DE ESTUDOS. INSUFICIÊNCIA DO PROJETO BÁSICO. EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ÚNICO. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE CAPEX E OPEX. JUSTIFICATIVAS ACEITÁVEIS. OCORRÊNCIAS PASSÍVEIS DE AFASTAMENTO E RELEVAMENTO. COMPLEXIDADE DO OBJETO. VULTUOSIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS. EFETIVA FASE DE PLANEJAMENTO. PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA. ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS. APROVAÇÃO DA MODELAGEM FINAL PELO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS COM A PARTICIPAÇÃO DA FIPE. AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS. NOTA TÉCNICA DE ATUALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DEMONSTRAÇÕES. REGULARIDADE. EXECUÇÃO CONTRATUAL. ATRASO NO CRONOGRAMA. MATRIZ DE RISCOS. ASSUNÇÃO PELA CONCESSIONÁRIA DOS RISCOS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA. PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA VINCULADO À IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES E À FRUIÇÃO DOS SERVIÇOS. FALHAS CONSTRUTIVAS SANEADAS. CONSECUÇÃO DA FINALIDADE PRETENDIDA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa,

Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a licitação e o contrato em exame, bem como pela legalidade dos atos ordenadores da despesa, sem prejuízo das **recomendações** assinaladas no voto do Relator, inserido aos autos.

Decide, ainda, pelo **conhecimento** do acompanhamento da execução no período de 23-11-15 a 31-12-23.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKPY-F9E3-6Y6Q-7K1Z